



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a
Associação Sãojoanense de
Automobilismo – ASJA.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Sãojoanense de Automobilismo – ASJA**, CNPJ nº 10.888.961/0001-38, com sede na Linha Morumbi, Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 22 de setembro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO